



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ATA Nº 3/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA TRINTA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência do seu Presidente, Paulo Manuel Lopes dos Santos, coadjuvado por Rosa Maria dos Remédios Oliveira, como primeira secretária, e Maria Isabel Jesus de Sousa, como segunda secretária, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 30 de abril de 2025.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Informação sobre acordo de financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios Associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para o Concurso Público - Reprogramação da repartição dos montantes plurianuais já assumidos
4. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.
5. Para conhecimento: Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2024.
6. Discussão e votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025.
7. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para Aquisição de refeições escolares - ano letivo 2025-2026.
8. Análise, discussão e votação do Plano Municipal de Ação Climática.
9. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
10. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelas nove horas e trinta e três minutos, deu início à sessão.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Fernando Gomes; Vítor Figueiredo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Vaz, também esteve presente.

Estiveram presentes:

O Sr. Presidente da Assembleia: Paulo Manuel Lopes dos Santos

A 1ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira

A 2.ª Secretária da Assembleia: Maria Isabel Jesus de Sousa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Os Membros: André Roxo Xavier de Sá, Sandra Almeida Cravo Fonseca, Sérgio Almeida Ferreira, António Carlos Rodrigues, Rui Miguel Loureiro Cabral, Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Hélder José de Jesus Vaz, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Rui Miguel Almeida Lopes da Silva, Rosa Maria Saraiva Simões, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Gonçalo Rui Martins Magalhães, José Luís Correia de Almeida, Carina Celeste Alves Pinto.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: António Gomes de Sousa – Avelal, Marcelo Morgado Rodrigues – Ferreira de Aves; Agostinho Machado Rodrigues – Mioma; Hélder Alexandre Almeida Baptista – Rio de Moinhos; Manuel António Pina Lopes – São Miguel de Vila Boa; António José Filipe Carvalho – Sátão; João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima; David Micael Mota Tavares – Águas Boas e Forles; Olindo de Albuquerque Pimentel – Romãs, Decermilo e Vila Longa.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto, Maria Lurdes Gonçalves Almeida e de Tiago Orlando Jesus Rebelo, tendo sido substituídos por Adelino de Figueiredo Lopes, Lisa de Almeida Marques, Tiago André Cardoso Figueiredo, respetivamente.

Faltou: Ricardo Filipe Moreira de Almeida, por motivos profissionais, devidamente justificados.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente da Assembleia: Deu início à sessão, às 09h33, cumprimentando todos os presentes. De seguida, depois de feitas as devidas substituições e declarado aceite a justificação da ausência do Sr. Deputado Ricardo Almeida, naquela sessão, deu a palavra ao Público inscrito.

Intervenção do Público:

Engº António Ribeiro: Iniciou a sua intervenção dirigindo cumprimentos a todos os presentes. Continuou dizendo que traziam ali um problema que os preocupava, do qual já tinham dado conhecimento àquela Assembleia em abril do ano transato. Fazendo uma breve contextualização do assunto, referiu que pretendiam saber qual o ponto de situação e quais as diligências desenvolvidas em relação ao problema que originou o abaixo assinado que enviaram para o Município, Câmara e Assembleia Municipal, na data já referida, o qual se prendia com a apropriação indevida de um Baldio, em Douro Calvo. Relembrando os compromissos ali firmados há 14 meses, tanto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, como pelo Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, disse que, até aquele momento, não tinham conhecimento de qualquer alteração da situação, mantendo-se, ou piorando o problema, uma vez que o muro que o apropriador construiu, sem licença camarária, continua de pé. Terminou manifestando a tristeza e desolação da população de Douro Calvo, que sente que o seu problema não está a ser tratado devidamente por quem de direito, e apelou à Assembleia que interviesse, na medida do possível, no sentido de se chegar, de uma vez por todas, à resolução daquele assunto.

Presidente da Assembleia: Dirigindo-se aos Munícipes de Douro Calvo disse que o País tinha uma Organização Administrativa, a qual dispunha de vários Órgãos, aos quais correspondiam determinadas competências e responsabilidades, cabendo às Assembleias Municipais a função de apreciação e fiscalização, não lhe competindo decidir sobre este assunto. No entanto, sendo este assunto da competência da Junta de Freguesia, esta, com a cooperação da Câmara Municipal, tomarão as medidas impostas pela Lei. De seguida, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Efetuados os habituais cumprimentos, respondendo à questão que foi colocada, começou por dizer que aquele assunto tinha sido estudado com os Serviços Jurídicos do Município, tendo chegado à conclusão que, de facto o terreno em causa era Baldio. Descrevendo o que foi apurado, revelou que a adquirente efetuou uma retificação de área, após a compra do terreno, tendo posteriormente efetuado o registo do terreno com essa retificação. Perante esta situação, como já transmitiu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, a solução passa por entrar com uma Ação, por parte da Junta de Freguesia, contra a adquirente, com vista à declaração de nulidade do registo que contém parte do terreno baldio. Disse ainda que tinha conhecimento de que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Romãs, Decermilo e Vila Longa tinha encetado contactos com a proprietária, com o intuito de chegarem a um acordo. No caso de não haver um acordo, a solução passará pelo Tribunal. Quanto ao muro, só parte é que estava ilegal. Assim sendo, só após a resolução do assunto, por acordo ou por Declaração do Tribunal, é que a Câmara Municipal poderá intervir no sentido de se repor a legalidade.

Olindo Pimentel (Pres. da Junta da UF de Romãs, Decermilo e Vila Longa): Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que o que estava em causa não era o muro, mas sim a área anexada. Quanto a isto informou que, na semana anterior, tinha acordado com a adquirente, enviar-lhe um croqui com área que constitui o terreno baldio comprometendo-se, ela, a proceder à retificação da área. Informou ainda que esta solução já tinha sido discutida em Assembleia de Freguesia na passada sexta-feira. Dizendo que iria solicitar os serviços técnicos da Câmara Municipal para elaboração desse croqui, terminou exprimindo que considerava aquele assunto resolvido.

Presidente da Assembleia: Referindo que embora o problema estivesse resolvido faltava concretizar essa resolução, deu a palavra aos Municípes de Douro Calvo ali presentes.

Eng.º António Ribeiro: Disse que ainda bem que o assunto tinha voltado à Assembleia Municipal, pois deu-se a feliz coincidência de, neste dia, obterem uma resposta relativamente ao problema. No entanto urgia diligenciar no sentido de colocar em papel a reposição da situação.

Presidente da Assembleia: Considerando encerrado este ponto, passou de imediato ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 30 de abril de 2025.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 30 de abril de 2025 à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 26 (vinte e seis)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 3 (três)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que o documento, foi aprovado, por maioria.

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última reunião ordinária, colocando-a à disposição dos senhores deputados.

Inscrições: Não houve inscrições.

Ainda no período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Abriu as inscrições para as intervenções dos Srs. Deputados.

Inscrições: Marco Girão; Rui Silva; Presidente da Junta de Freguesia de Sátão.

Marco Girão:

*«Exmo. Senhor Presidente da Câmara,
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,
Exmos. Senhores Presidentes de Junta de Freguesia,
Exmos. Senhoras e Senhores deputados,
Minhas Senhoras e meus Senhores,
Sr. Presidente do Município,*

Este mês de junho foi o mês em que o poder judicial lhe enviou uma importante mensagem.

E essa mensagem foi:

A um Presidente de Câmara não assiste o poder de silenciar a crítica e não assiste o poder de condicionar o escrutínio.

Mais,

a um Presidente de Câmara não assiste o poder de silenciar as pessoas, seja pelo medo ou pela ameaça, ainda que escudado nos vastos recursos do erário público.

E para que esta Assembleia fique devidamente esclarecida quanto a isso, vou aqui citar um pequeno trecho do acórdão resultante do recurso apresentado pelo Sr. Carlos Manuel de Almeida Figueiredo, cujo patrocínio judiciário ficou a cargo de um conhecido advogado desta praça, Dr. António Campos, no qual é dito:

“quanto aos limites da crítica admissível, eles são mais amplos relativamente a um homem político, agindo como personagem pública, do que a um particular. O homem político expõe-se inevitável e conscientemente a um controlo atento dos seus atos e gestos... e deve mostrar uma maior tolerância, sobretudo quando ele próprio produz declarações públicas que se prestam à crítica.”

Então, Sr. Presidente, não obstante o seu incómodo com a crítica e a sua vontade em perseguir quem o enfrenta, a verdade é que o seu poder tem limites, e esses limites são o escrutínio saudável e desejável a que todos os atores políticos estão sujeitos.

E é com base nessa liberdade de crítica e de escrutínio que também lhe digo o seguinte:

Quando escrevi que o caso da falsificação das análises da água era um episódio que colocava em causa a imagem do município, nunca me passou pela cabeça que o Sr. Presidente aproveitasse essas linhas para agir no sentido de me incomodar e tentar silenciar, valendo-se, mais uma vez, dos meios financeiros do município para mover um processo contra quem teve, e tem, a coragem de o enfrentar.

E para que esta Assembleia fique, também, devidamente esclarecida quanto a isso, vou aqui citar um pequeno trecho do despacho de arquivamento proferido no processo de inquérito instaurado por denúncia apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sátão, contra a minha pessoa, na qualidade de deputado municipal.

“Por conseguinte, no caso dos autos, (...) não se vislumbra que o arguido tenha tido a consciência dolosa de dirigir as imputações apontadas à entidade Câmara Municipal de Sátão, uma vez que a expressão em causa não imputa diretamente a esta entidade a responsabilidade pela falsificação, mas apenas a sua ligação a tal facto - o que é verdade!”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

E mais adiante complementa:

“Acresce, na parte da análise deste crime, que relativamente à entidade em causa, não se afirmou a propalou facto suficientemente perceptível, antes se expressou opinião genérica ou juízo valorativo abrangente (...) que não contempla o crime de ofensa a organismo, serviço ou pessoa coletiva (...) cabendo ainda na fronteira da liberdade de expressão, e de opinião, em assuntos sociais e políticos, que constitui um dos fundamentos essenciais de uma sociedade democrática e do Estado de Direito.”

Senhor Presidente do Município,

Tempos houve em que, neste país, se ia preso sem julgamento e se cumpriam penas sem fim à vista, apenas e só porque não se estava com a situação.

Nesse sentido, os processos que intentou, e que perdeu, são uma prova inequívoca de que esse Portugal já não existe, embora todos saibamos, que ainda anda por aí, alguma gente com saudades desses tempos.

Muito obrigado.»

Rui Silva: Depois de cumprimentar todos os presentes, iniciou a sua intervenção parabenizando a ADS – Associação Desportiva de Sátão pelo evento que realizou no fim de semana anterior. De seguida, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, aos Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão e ao Sr. Enfermeiro Carlos Miguel, deu-lhes também os parabéns, e disse-lhes que fizessem uma campanha eleitoral limpa, focando-se no Concelho e não em intrigas e ataques pessoais, terminou este assunto desejando-lhes uma boa campanha. De seguida, falou da água de abastecimento público, dizendo que tudo o que se tem vindo a falar sobre este assunto será uma boa solução para o Concelho, desde que chegue a 100% da população e não a 99,9. Depois abordando o tema do Pavilhão Multiusos, referiu que se deixe de “marrar” nas obras que, bem ou mal, já estão feitas, e, já que se vai construir um Pavilhão Multiusos esta era a oportunidade de se estudar bem o sítio da sua localização; isto é, se o local que o Sr. Presidente da Câmara apresentou é o melhor local. Pois na sua opinião, o melhor local é junto às áreas desportivas existentes: Estádio da Premoreira, Campo de Futebol de sete, Campo de Padel, Polidesportivo, Pavilhão Municipal Gimnodesportivo e Escolas, criando-se assim uma cidade desportiva dentro da Vila, virada para o futuro. Terminou a sua intervenção desejando muito sucesso a todos.

António José Carvalho (Pres. Junta de Sátão): Feitos os habituais cumprimentos, iniciou a sua intervenção da seguinte forma:

«Começo por colocar questões circunstanciadas, acerca de obras solicitadas anteriormente:

1- Rotunda à entrada da aldeia de Muxós iniciar-se-ia no primeiro semestre do ano de 2025, conforme promessa vertida em atas de reuniões de assembleia municipal anteriores.

2- Melhoramento da Rua do Olival, em Samorim, contratualizada para 2024 e a necessitar de intervenção urgente, será possível para breve trecho?

3- Para quando a requalificação do espaço lateral à antiga cadeia de Sátão, na rua Professor Lúcio de Almeida, desta vila?

4- A ligação entre a Vila de Sátão e o Eucalipto encontra-se, na maior parte do traçado, sem qualquer marcação. Mediante tal perigosidade, seria possível à Câmara Municipal solicitar a marcação da estrada?

5- A Rua da Capela em Avelosa foi alvo de uma pequena intervenção, precisamente junto a uma mata. Junto das casas e das pessoas o mesmo não se verificou. Perguntamos se seria possível proceder à mesma intervenção uns metros antes.

6- O Exmo. Senhor Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública, Superintendente Nuno Rafael Marques Dinis, solicitou a disponibilidade de Vossa Excelência para autorizar a presença de elementos do Núcleo de Armas e Explosivos deste Comando, no próximo dia 23 de julho de 2025, entre as 08h00 e as 11h00, com o intuito de promover uma ação de sensibilização e esclarecimento junto da população, no âmbito dos procedimentos legais relativos à posse e regularização de armas de fogo.

Esta ação terá como principais objetivos informar os cidadãos sobre: a entrega voluntária de armas de fogo às autoridades competentes; o destino legal a dar às armas de fogo pertencentes a pessoas falecidas; os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

procedimentos para a renovação da licença de uso e porte de arma; a obtenção da licença de detenção de arma no domicílio.

Para a concretização desta iniciativa, solicitou a colaboração de Vossa Excelência na disponibilização de um espaço junto à entrada principal da feira municipal, que permita o estacionamento de um veículo de apoio da PSP. Em alternativa, poderá ser indicado outro local considerado adequado/fornecido por essa edilidade.

7- Por fim, tendo já sido referido pelo Deputado Rui, deixo aqui uma palavra de apreço e de reconhecimento à Associação Desportiva de Sátão, que este fim de semana organizou um evento de grande abrangência, denominado "Míscaro Cup", que levou a designação do Concelho do Míscaro bem longe, uma vez que teve a participação de centenas de pessoas, entre atletas, seus familiares e treinadores. Este evento dinamizou a Vila, principalmente ao nível da restauração. A ADS está de parabéns. Seja a ADS ou outra Entidade Desportiva do Concelho, é salutar a realização deste tipo de eventos e iniciativas. Salientar que, para além da Câmara Municipal, algumas Juntas também se associaram ao evento, o que foi importante. Por isso deixo o repto a todas, pois participaram atletas de todo o Concelho.»

Presidente da Assembleia: Antes de dar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, concordando com o último ponto da intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão relativamente à ADS, bem como com as palavras do Sr. Deputado Rui Silva, a este respeito, regozijou-se pelo evento e pela maneira como decorreu. Neste seguimento, propôs um voto de Louvor à Associação Desportiva de Sátão pela ação de realização do evento "Míscaro Cup", o qual, depois de posto à votação, obteve concordância unânime. Continuando a reunião, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. De seguida respondeu ao Sr. Deputado Marco Girão, dizendo que não compreendia o porquê de se sentir tão ofendido por ter ido a Tribunal. Até porque partiram do Sr. Deputado as três queixas feitas contra si, as quais foram todas arquivadas: duas para o Tribunal de Contas e outra para a Inspeção de Finanças, e não as levou ali com tanta ênfase como o Sr. Deputado apresentou a que foi feita contra ele. Disse ainda que, já anteriormente, sobre o assunto do assédio, se tivesse ido a tempo, o Sr. Deputado também iria a Tribunal. Continuou referindo que, as pessoas, em certos lugares, têm de ter responsabilidade naquilo que dizem. Quando a não têm, há locais próprios. Quanto ao assunto do Sr. Carlos Figueiredo, que o Sr. Deputado arrolou, elucidou que este havia sido condenado em primeira instância. Terminou este assunto dizendo ao Sr. Deputado que não quer calar, nem ele, nem ninguém. Politicamente pode dizer tudo o que quiser, desde que respeite a verdade. E que se, como Presidente, se sujeita, e tem que aguentar todas as acusações que lhe são feitas para o Tribunal de Contas, para a Inspeção de Finanças e para outras Instâncias, também lhe assiste o mesmo direito, isto é, o direito é recíproco, principalmente quando se falta à verdade e se ultrapassam os limites que considera normais. Respondendo ao Sr. Deputado Rui Silva, relativamente ao evento da ADS, felicitou-o pela intervenção que teve a este respeito, e disse que também se regozijava com o que viu e aconteceu, na primeira "Míscaro Cup". Quanto ao Pavilhão Multiusos ver-se-ia o que irá acontecer. Mas no local que o Sr. Deputado defende, na sua opinião, era inviável. Mesmo ocupando todo o espaço da Feira, era insuficiente. Relativamente ao problema da água de abastecimento, disse o assunto seria discutido a seu tempo, sendo certo de que, como foi mencionado noutras sessões, o Concelho virá a ser abastecido, em Alta, pelas Águas do Douro e Paiva. Respondendo ao Sr. Presidente da Junta de Sátão, a respeito da interpelação da PSP, disse que não havia nenhum problema em ceder o espaço que a PSP necessitava para esse dia, mas, até àquele dia, a Câmara não tinha recebido nenhuma solicitação. Quando recebesse responderia prontamente. No que concerne às obras elencadas, disse o seguinte:

. Rua da Capela, Avelosa – vai ver o que é necessário fazer-se ali. Houve uma intervenção numa Rua e no Largo daquela localidade. Provavelmente haverá outros pontos para intervir;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

- . Estrada: Sátão - Eucalipto – Como já referiu, primeiramente é necessária a colocação de tapete, depois proceder-se-á a marcação da estrada. Aguarda resposta do Sr. Secretário de Estado sobre a comparticipação da obra de pavimentação desse troço em 50%. Mesmo que não seja comparticipada, a obra será executada;
- . Rua do Olival, Samorim – vão ver de que se trata;
- . Espaço junto à antiga Cadeia – Obra incluída no Programa 2030. Logo que o 2030 possa ser lançado, esta obra será posta a concurso;
- . Rotunda de Muxós – vão envidar esforços para que seja executada até final do corrente ano.

Presidente da Assembleia: Terminado este período, passou à ordem do dia.

III ORDEM DO DIA

3. Informação sobre acordo de financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios Associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para o Concurso Público - Reprogramação da repartição dos montantes plurianuais já assumidos.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Disse que era algo que já estava assumido e aprovado por aquela Assembleia. No entanto, como houve necessidade de fazer uma reprogramação, era necessário dar conhecimento à Assembleia Municipal. Esta reprogramação da repartição dos montantes plurianuais já assumidos tinha a ver com os Transportes Públicos. A este respeito informou que, a partir do dia seguinte àquele, haverá uma nova empresa de transportes a circular. A Transdev foi a Empresa que ganhou o concurso público internacional lançado pela CIM Viseu Dão Lafões, e tem a duração de cinco anos. Sobre este assunto, falou também da APP (Aplicação) e do preço dos bilhetes e dos passes.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

4. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.

Presidente da Assembleia: Referiu que, embora aquele assunto tivesse que constar de todas as Ordens de Trabalho para as reuniões daquele Órgão, no período entre a última sessão e aquela, não tinha havido assunção de compromissos plurianuais, como consta da informação da Chefe da Unidade Financeira, Dr^a Susana Pinto, a qual foi enviada aos Srs. Deputados. Assim sendo, passou ao ponto seguinte.

5. Para conhecimento: Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2024.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto e, antes de o colocar à discussão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Começando por dizer que todos tinham conhecimento do Relatório em questão tinha sido preparado por duas Técnicas Superiores do Município, referiu que a sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

elaboração era obrigatória, pois carecia de ser enviado para instâncias superiores. Depois de uma breve explanação do seu teor, terminou dizendo que o Município iria continuar a trabalhar para que, dentro de um ou dois anos, em todas as Unidades e Divisões, as medidas previstas sejam 100% executadas.

Inscrições: Não houve inscritos.

6. Discussão e votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025.

Presidente da Assembleia: Antes de abrir as inscrições, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Disse que a alteração em questão era necessária por duas razões. A primeira delas prendia-se com a criação da Creche em Ferreira de Aves que, para poder funcionar, necessita de duas/dois Técnicas(os) Superiores e quatro Assistentes Operacionais, isto é, seis postos de trabalho. A outra razão tinha a ver com o CLDS 5G. Tendo, entretanto, obtido participação, são necessários(as) cinco Técnicos(as) Superiores para o desenvolvimento desse programa. Assim, para além de algumas alterações pontuais de trabalhadores entre Divisões e/ou Unidades, por necessidade de serviço, conforme tinha acabado de expor, iriam abrir onze novos postos de trabalho.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo intervenções, foi colocado à votação a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 20 (vinte)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 9 (nove)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025, foi aprovada, por maioria.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para Aquisição de refeições escolares - ano letivo 2025-2026.

Presidente da Assembleia: Referindo que aquele era um procedimento anual, antes de colocar o assunto à discussão, deu a palavra ao Sr. Presidente.

Presidente da Câmara: Começou por dizer que, como se tratava da assunção de um compromisso plurianual, era necessária a autorização prévia, por parte da Assembleia Municipal, para que se possa proceder à abertura de Concurso Público. Disse ainda que este assunto ainda teria que ir, posteriormente, ao Conselho Municipal de Educação. A respeito do assunto em discussão, dando informações detalhadas sobre o procedimento do aludido concurso, informou que eram servidas 560 refeições diárias aos alunos das Escolas do Concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Inscrições: Carlos Rodrigues

Carlos Rodrigues: Depois de dirigir a todos os habituais cumprimentos disse que, em relação ao assunto em discussão, a sua questão tinha a ver com a qualidade das refeições. Como membro do Concelho Geral do Agrupamento de Escolas de Sátão, o assunto da qualidade das refeições, era debatido, diversas vezes, nas reuniões. Por isso a sua questão era a seguinte:

“- Sr. Presidente. Abrindo concurso, é para manter o sistema atual, em que numa Escola as refeições são preparadas por funcionárias da Câmara e na outra será a empresa a prepará-las?”

Tendo obtido resposta afirmativa do Sr. Presidente da Câmara, referiu que era importante terem muita atenção à qualidade das refeições, sobretudo às servidas pela Empresa, pois é sobre essas que recaem, praticamente, todas as queixas que chegam ao Concelho Geral.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir, feita a análise e discussão do assunto, este foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, o pedido de autorização prévia referente aos encargos plurianuais para abertura do procedimento para Aquisição de refeições escolares - ano letivo 2025-2026, foi aprovado, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Análise, discussão e votação do Plano Municipal de Ação Climática.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir este ponto, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Presidente da Câmara: Começou por dizer que, aquele documento era um Plano e, tal como todos os Planos, dependendo de vários fatores e situações, poderia ter mais ou menos implementação. Depois de fazer uma breve descrição, disse que, sendo uma obrigatoriedade a sua elaboração, o Plano norteava a implementação da adaptação às alterações climáticas, e foi concebido em consonância com o Plano Estratégico da CIM Viseu Dão Lafões.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Sem inscrições, o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, o Plano Municipal de Ação Climática, foi aprovado, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

9. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

10. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Referiu que, como tem vindo a ser prática nas sessões daquele Órgão, se nenhum Deputado se opusesse, sem menosprezar nem retirar a importância de cada um dos pontos, colocou os pontos nove e dez à discussão, abrindo as inscrições.

Inscrições: Marco Girão; Presidente da Junta de Freguesia de Sátão.

Marco Girão:

«Senhor Presidente do município,

O princípio da indisponibilidade dos créditos tributários significa que a Administração Tributária não pode renunciar, perdoar ou transigir livremente sobre os tributos devidos ao Estado, salvo quando expressamente autorizado por lei.

Este princípio decorre da natureza pública e vinculada da atividade tributária, sendo os créditos fiscais considerados património do Estado, essenciais ao financiamento das suas funções e serviços públicos.

Na prática, isto implica que os funcionários e órgãos da administração estão obrigados a cobrar os tributos legalmente devidos, sem possibilidade de atuarem com base em critérios de conveniência ou oportunidade.

Qualquer exceção a essa regra – como perdões fiscais, isenções ou planos de regularização – deve estar prevista na lei e obedecer a critérios objetivos, garantindo a legalidade, a igualdade dos contribuintes e a proteção do interesse público.

O princípio da indisponibilidade reforça, assim, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos do Estado.

As taxas das autarquias locais são igualmente tributos, que assentam na prestação concreta de um serviço público, ou na utilização privada de bens do domínio público de cada município.

Nesses casos, também os municípios desempenham as funções de administradores tributários, na medida em que lhes cabe a eles a boa cobrança e a gestão dos tributos que, a cada um, cabe cobrar.

E nesse sentido, o nº2 do artigo 3º da Lei Geral Tributária é muito claro ao elencar como tributos as taxas e demais contribuições financeiras a favor de entidades públicas.

Ora, tornou-se do conhecimento público, por intermédio da comunicação social, que o Senhor Presidente emitiu notificação a um munícipe, com vista à cobrança de taxas relativas à ocupação de lugares de estacionamento, alegadamente em dívida há mais de uma década.

Esse ato, levanta sérias dúvidas quanto à sua legalidade, não apenas pela caducidade do direito à liquidação – que é de apenas quatro anos, mas sobretudo, por fortes indícios de condutas anteriores, que abrangem demais casos, e que apontam para uma reiterada renúncia tácita à cobrança de taxas legalmente devidas.

E uma eventual renúncia injustificada à cobrança de receitas públicas, não só compromete a sustentabilidade das finanças municipais, como coloca em risco a confiança dos cidadãos na gestão autárquica, abrindo espaço a favorecimentos indevidos e violando o dever de um tratamento igual para com os munícipes.

A questão muito direta e objetiva que lhe coloco, Senhor Presidente, é esta:

Porque não foram cobradas as taxas devidas ao município durante mais de 10 anos?

Muito obrigado.»

António José Carvalho (Pres. Junta de Sátão): Renovando os cumprimentos, referiu o seguinte:

«Assuntos de interesse concelhio.

Protocolo de Cooperação entre os Municípios de Sátão e Vila Nova de Paiva e Entidade Promotora (EMER) - Clarificação da competência territorial e administrativa.

É público o mapa do qual resulta que os limites territoriais ancestralmente estabelecidos entre o concelho de Sátão e o concelho de Vila Nova de Paiva, terão sido alterados, CAOP 2022-Carta Administrativa Oficial de Portugal, e que dessa alteração resultou a perda, pelo concelho de Sátão, de uma área significativa do que sempre foi o seu território, a favor do concelho de Vila Nova de Paiva.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Cumpre-nos perguntar ao Sr. Presidente:

-Quando teve conhecimento das alterações resultantes da CAOP 2022-Carta Administrativa Oficial de Portugal e da perda de território pelo concelho de Sátão?

-Que medidas tomou no sentido de serem respeitados os limites memorialmente existentes entre os concelhos e preservar a área do concelho?

Dos considerandos do intitulado Protocolo consta que áreas territoriais que, desde tempos imemoriais fazem parte do concelho de Sátão, são parte integrante do concelho de Vila Nova de Paiva.

Assinar este documento, é a aceitação expressa por parte deste executivo dos referidos limites e de que considera tal situação consolidada e irreversível.

Entendemos que não pode uma carta administrativa elaborada em gabinete refletir a realidade ancestral do terreno, materializada por marcos divisórios entre as freguesias existentes no local e desde sempre respeitados, e a inscrição de tais áreas nas cadernetas prediais da freguesia de Ferreira e Aves deste concelho.

Além disso, o projeto reflete uma ocupação muito grande da área com painéis fotovoltaicos (506 ha), causando um impacto muito negativo na atividade florestal e cinegética, e no ambiente, nomeadamente na paisagem e na biodiversidade.

Pergunto concretamente:

. Porque sei que teve de votar, quando é que a Assembleia Municipal votou esta alteração?

. Que medidas é que o Sr. Presidente tomou, e outros intervenientes diretos, para que fossem respeitados os limites memorialmente existentes, entre os Concelhos de Vila Nova de Paiva e do Sátão, e dessa forma tentar preservar a área do Concelho?»

Presidente da Câmara: Começando por responder ao Sr. Deputado Marco Girão acerca da questão tributária, disse que quando uma empresa se instala no Sátão, o Município procura sempre ajudá-la no arranque da sua atividade. Indo direto ao assunto questionado, revelou a seguinte situação: há mais ou menos 10–11 anos, abriu uma Escola de Condução no Sátão. Nessa altura, em início de funcionamento, uma funcionária deste Município, que é sócia/esposa do proprietário, foi ao seu gabinete pedir-lhe que, durante os dois primeiros anos, os isentasse do pagamento dos dois lugares de estacionamento que lhes foram atribuídos, (250,00€/cada = 500,00€/anuais) pelo menos naquela fase de arranque da empresa. Com o intuito de ajudar, levou o assunto a uma reunião de Câmara para decisão. Assim, na reunião de Câmara de 21/03/2024, foi deliberado que, durante dois anos, pagassem apenas metade do valor total, isto é, só pagariam um lugar de estacionamento durante esses dois anos. Porém, essa empresa só efetuou o pagamento durante um ano, sem ter apresentado qualquer justificação ou solicitação adicional. Entretanto, há um mês ou dois, como é do conhecimento de todos, foi repostado o pavimento, colocando tapete, naquela e noutras Ruas, tendo sido necessário voltar a efetuar as marcações dos espaços de estacionamento. Aquando da execução dessas marcações, alguém da Escola de Condução vem dizer que queria os estacionamentos maiores. O Técnico que seguia a obra, disse que os lugares ficariam tal como estavam anteriormente, com o mesmo número de estacionamentos, e de seguida vem-lhe dar conhecimento dessa situação. Depois de debaterem o assunto, ele solicitou que verificassem o ponto de situação dos pagamentos de todos os lugares de estacionamento da Vila, cedidos a particulares/empresas. Feito este levantamento, verificou-se que três requisitantes desses espaços tinham pagamentos em atraso, sendo essa empresa a que mais devia, pois só tinha pago o primeiro ano. Por uma questão de Ética, enviou-se uma comunicação para os três, para que regularizassem a dívida. Dois vieram regularizar a situação assim que rececionaram o ofício, e ainda pediram desculpas pelo atraso. A Escola de Condução em questão enviou uma carta subscrita por um Advogado, onde dizia que nada tinha a pagar, e solicitava a renovação da ocupação dos dois lugares de estacionamento. Terminada a descrição, disse que a Jurista estava a tratar do assunto e que eles



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

teriam de pagar o que lhes fosse imputado. Quanto ao restante, considerando que houve um erro do Presidente da Câmara, este terá que efetuar o pagamento do restante que for apurado. Terminou dizendo que, em relação a este assunto não tem mais nada a explicar, pois o que acabara de relatar era a verdade dos factos. Respondendo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão disse que aquele assunto já era velho e o Sr. Presidente da Junta não conhecia toda a situação, até porque só falou daquela situação no Concelho e, no entanto, havia outra situação idêntica em Silvã de Cima. Fazendo uma breve resenha das diligências envidadas no sentido de solucionar esse problema, e revelando quais os passos a seguir, informou que estavam a tratar do assunto, recorrendo aos marcos e a testemunhas que existem. Terminou dizendo que pensa que o problema será resolvido favoravelmente, para o Concelho de Sátão.

António José Carvalho (Pres. Junta de Sátão): Interveio apenas para dizer que ficou contente com a resposta do Sr. Presidente, por saber que a Câmara Municipal estava a fazer algo com vista à resolução daquele assunto.

Presidente da Assembleia: Retomando a palavra, terminadas as intervenções e não havendo mais nenhum assunto para tratar, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a sessão, pelas onze horas e dois minutos, desejando a todos um resto de bom dia.

O Presidente da Assembleia

Paulo Manuel Lopes de Sousa

As Secretárias

Rosa Maria Remédios Oliveira

Maria Isabel Jesus Sousa